



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 2681 /2025

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo nº: 599/2025

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1340/2025, de autoria da Deputada Flávia Cavalcante, que **“DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO LAUDO MÉDICO QUE ATESTA A SÍNDROME DE FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 2399/2025 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relator o Deputado Ricardo Nezinho.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI - 1340/2025**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 03 de Dezembro de 2025.

Haniel PRESIDENTE
Haniel RELATOR
Chapista
Al